

Protocolo Integrado nº. 17.630.028-0

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 110/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE WENCESALU BRAZ.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 110/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 271/271a – mov. 107), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.719.113,29
Valor do Estado	R\$	1.800.000,00
Valor do Município	R\$	919.113,29
Contrato Administrativo	R\$	2.710.779,07
Valor do Estado	R\$	1.794.484,08
Valor do Município	R\$	916.294,99
Supressão Estado	R\$	5.515,92
Supressão Município	R\$	2.818,30
Novo Valor do Convênio	R\$	2.710.779,07

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 17.630.028-0

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_WenceslauBraz_P.I.17.630.0280.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/02/2023 11:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/02/2023 11:45 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.630.028-0** por: **Leticia Salla Pereira** em: 09/02/2023 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb7730d1a93227e880668b087fbbffe5.

Situação de Risco, **Natureza da Despesa: 3900-3900 - OST - Pessoa Jurídica, subelemento 3905 - Serviços Técnicos Profissionais, fonte 100. Autoriz.** 31/01/2023. Curitiba, 09 de fevereiro de 2023. Rogério Helias Carboni Secretário - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

12258/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2457/2022 SRP

PROTOCOLO Nº 19.507.352-0

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços continuados de: Servente de Limpeza, Merendeira, Inspetor de Alunos, Assistente Administrativo, Encarregado(a), Almoxarife, Inspetor de Alunos Internato, Marceneiro, Mecânico Agrícola, Operador de Caldeira, Trabalhador de Campo/Agropecuário, Trabalhador de Serraria, Técnico Agropecuário, Técnico Florestal e Tratorista com respectivos insumos tais como uniformes, EPIs (NR, visando atender as demandas estimadas para a SEED, no Estado do Paraná, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho.

INTERESSADO: SEED.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 07 de fevereiro de 2023.

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2023, às 09:00 hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

11689/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL SETOR DE IMÓVEIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 19.687.879-3, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 064/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Senhora Maria José Marcondes Domingues de Souza, para alterar a **Cláusula Primeira do valor:** onde se lê: R\$ 11.856,80 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) leia-se: R\$ 12.555,79 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) a partir do dia 03/12/2022. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA

Secretário Interino - SEED

por delegação de competência

Res. nº 8.134/2022- GS/SEED

DATA: 20/12/2022

PROTOCOLO: 19.687.879-3

12034/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.830.530-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV042/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Rebouças.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 042/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 448/448a - mov. 111), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.126.666,04
Valor do Estado	R\$	980.000,00
Valor do Município	R\$	146.666,04
Contrato Administrativo	R\$	1.125.181,95
Valor do Estado	R\$	978.709,10
Valor do Município	R\$	146.472,85
Supressão Estado	R\$	1.290,90
Supressão Município	R\$	193,19
Novo Valor do Convênio	R\$	1.125.181,95

DATA: 08 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.630.028-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV110/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Wenceslau Braz.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 110/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 271/271a - mov. 107), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.719.113,29
Valor do Estado	R\$	1.800.000,00
Valor do Município	R\$	919.113,29
Contrato Administrativo	R\$	2.710.779,07
Valor do Estado	R\$	1.794.484,08
Valor do Município	R\$	916.294,99
Supressão Estado	R\$	5.515,92
Supressão Município	R\$	2.818,30
Novo Valor do Convênio	R\$	2.710.779,07

DATA: 09 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.879.694-8 apenso ao PI 16.558.516-0

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pérola.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 108/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 07 de agosto de 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de agosto de 2023 até 03 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.772.290-8 apenso ao PI 17.874.716-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Medianeira.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 071/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 06 de setembro de 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de setembro de 2023 até 02 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

12476/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1295/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1295/2022

PROTOCOLO Nº 19.084.458-7

OBJETO: Aquisição de bolsa pediátrica 150 ml, bolsa transferência 300 ml e bolsa de sangria.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 02/02/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de